



ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO
CREDENCIAMENTO - EDITAL Nº 3579/2024

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Equipe de Contratação, designados pela Portaria nº 25.847/2024 para proceder a análise da documentação apresentada pela Empresa **JVS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, interessada em credenciar-se para **prestação de serviços horas máquina/quilometragem para recuperação das estradas vicinais no interior do Município**. Em análise a documentação apresentada, verificou-se que a Empresa apresentou a Certidão Negativa Estadual vencida. Ocorre que o Site da SEFAZ/RS encontra-se inoperante, não sendo possível atualmente obter a referida certidão. Considerando que os serviços objeto do presente credenciamento são imprescindíveis ao atendimento da situação de emergência verificada no Município, decidiu-se realizar o credenciamento da referida Empresa, sem a apresentação da CND Estadual em situação regular, ficando a credenciada ciente da necessidade de fornecer o referido documento tão logo seja restabelecido o site da Secretaria da Fazenda do RS. Os demais documentos exigidos no Edital foram apresentados em conformidade, **razão pela qual, foi declarada HABILITADA e consequentemente CREDENCIADA** a prestar os serviços objeto do presente Processo. Desta forma, **é a recomendação de que a Empresa JVS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ nº 43.289.938/0001-86** esteja credenciada e autorizada a prestar os serviços, nas condições abaixo propostas:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade de equipamentos disponíveis	Valor Unitário
01	Serviços de caminhão caçamba, com capacidade mínima de carga de 8m³.	Km rodado	01	R\$ 6,19
04	Serviços de retroescavadeira	Hora trabalhada	02	R\$ 238,00
05	Serviços de caminhão prancha	Km rodado	01	R\$ 8,00

O credenciamento que trata o presente Edital encontra-se aberto para novos interessados até o **Dia 09 de maio de 2025**. Encaminhe-se os autos ao Sr. Prefeito para apreciação e homologação da presente recomendação, se assim o entender. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

MARIA HELENA SALDANHA DIAS

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO

GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito.